

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 452ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Francisca Márcia, Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Flávia Fioravanti, Crislaine Mateus, Édson de Barros Araújo, Elen Cristina Roque de Aguiar, Janaina Borelli, Neiva dos Santos Cunha, Ingrid Ribeiro, Sara Xavier Toledo Lopes e Josiane Ferreira Lopes Cosmo; **conselheiros suplentes**: Margarete de Oliveira Paiva, Wagner Augusto do Nascimento, Luayra Cristina V. Nascimento, Mariza de Souza Pereira; **como convidados e/ou observadores**: Daniel Freitas de Oliveira (Casa São Vicente de Paulo); Cristiane M. Teixeira (Cerâmicas Balvarte); Juliana Maria de França (ASSISBRAC); Caroline Rodrigues Finato (Lar Mamãe Clory); Márcia Abambres Rodrigues (ASPAS); Maria Lúcia Leite (ASIITE); Selma Magalhães e Solange M. S. Quintiliano(Casinha); Andréia Márcia de Oliveira (Casa do Caminho); Luciana Silva Campos (Maximiliano Kolbe); Arizangela M. S. Rocha (Casa Neon Cunha); Francisco Pizzo (DGSUAS); Aldeci da Silva Santos (SEMEA). **1) Abertura**: A reunião iniciou-se às 9h20, sendo presidida pela Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente, a agradece a presença de todos. **2) Deliberações**: **2ª) Justificativas de ausências de conselheiros (as)**: Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Francislei (férias); Sra. Erlaine (compromisso profissional); Simone (demanda de trabalho); Sra. Aline (demanda de trabalho). **2b) Pautas do DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS**: **I - Homologação do resultado do Chamamento Público nº 007/2025-SEDESC**: O Sr. Francisco, representante do DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS toma a palavra agradecendo a Mesa Diretora pela inclusão dos assuntos solicitados na citada pauta. Informa que o assunto em específico diz respeito a homologação do resultado do Chamamento Público nº - SEDESC para o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas em condições de dependência total – Grau III, com objetivo de atender a população idosa em condições de dependência total, expostos à vulnerabilidade social desprovidos de suporte familiar, em situação de pobreza e conforme avaliação médica com grau de dependência III, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, garantindo proteção integral com assistência 24 horas. Foi informado que seguindo os prazos legais tivemos duas propostas e planos de trabalhos entregues por duas OSC's- Organizações da Sociedade Civil, sendo estes analisados pela Comissão específica, onde tivemos a seguinte classificação, a saber: I- OSC habilitada: **C.A.S.A. Comunidade de Amparo Social e Asilar**; II- OSC eliminada: ABASC-Associação Brasileira de Ação Social Cristã. O Sr. Francisco enfatiza que durante o decorrer do prazo não houve interposição de recursos. Desta forma, após as explanações houve alguns questionamentos por parte do pleno os quais foram respondidos a contento pelo Sr. Francisco. Assim sendo, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Francisca, Ana Paula, Flávia, Crislaine, Édson, Elen, Ingrid e Sara deliberaram favoravelmente pela homologação do resultado do Chamamento Público nº 007/2025-SEDESC, que habilita a OSC: **C.A.S.A. Comunidade de Amparo Social e Asilar**, a formalizar Termo de Colaboração visando o financiamento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas em condições de dependência total – Grau III. **II- Aditamento de vigência da Rede Executora Indireta de serviços socioassistenciais de ação continuada: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2026**: O Sr. Francisco inicia a explanação sobre o item em epígrafe apresentado bloco por bloco de cada Proteção Social, indicando quais os serviços; as OSC's que os compõe; suas metas de execução; as faixas etárias atendidas; números de atendidos/mês; valores/mês e valores/ano. O Sr. Francisco explica que quanto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a única OSC que teve diminuição de meta foi o INSTITUTO CATIVAR, as demais permaneceram com as mesmas metas para 2026. Após as explanações houve alguns questionamentos por parte do pleno os quais foram respondidos a contento pelo Sr. Francisco. Assim sendo, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Francisca, Ana Paula, Flávia, Crislaine, Édson, Elen, Ingrid e Sara deliberaram favoravelmente pelo aditamento de vigência da Rede Executora Indireta de serviços socioassistenciais de ação continuada: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2026. O Sr. Francisco agradece o Conselho pela

apresentação e aprovação dos itens de pauta do DGSUAS, enfatizando que irá enviar a citada apresentação para ficar nos arquivos do CMAS, caso alguém queira consultá-lo. Foi informado que os assuntos deliberados serão publicados em forma de Resolução deste Conselho no Jornal Notícias do Município. **2c) Substituição de indicação do CMAS para a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil:** A Sra. Ana Paula informa que em reuniões anteriores este assunto já tinha entrado em pauta e deliberado, mas como tivemos substituição de membros do Poder Público, o que implicou em uma das indicações que deliberamos na ocasião, tivemos que pautar esta substituição. Hoje temos a Sra. Janaina, representante da Sociedade Civil, como indicação de membro titular para a citada Comissão e precisamos da indicação de membro suplente que seja indicação do Poder Público. Diante do exposto, os(as) conselheiros(as) Francisca, Ana Paula, Flávia, Crislaine, Édson, Janaina, Ingrid e Marisa deliberam favoravelmente pela indicação da Sra. Francisca Márcia como representação do Poder Público como membro suplente representando o CMAS na citada Comissão. Esta deliberação será publicada em forma de Resolução no Jornal Notícias do Município. **2d) Manutenções de inscrições de OSC's 2025:** O Sr. Édson informa que irá apresentar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que encontram-se com suas documentações atualizadas junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2025), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber: **I) Entidade de assistência social com atuação no município:** **a) AMAS- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL**, inscrição nº 08-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa 60 anos ou mais); **b) APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrição nº 49-I (SERVIÇOS: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias); **c) CAMP/SBC- CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrição nº 24-I (SERVIÇOS: De Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 à 15 anos; de 15 à 17 anos (Resolução CNAS 109/2009); Programa de Formação Integral ao Mundo do Trabalho (conforme Res. CNAS 33/11) e Programa de Aprendizagem (art. 24 da LOAS – Lei 12.868/13); **d) IAM-Instituição Assistencial MEIMEI**, inscrição nº 02-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais); **e) LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO**, inscrição nº 09-I (SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 à 18 anos – Casa Lar); **f) MAT-Movimento Amor e Trabalho**, inscrição nº 15-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças 18 a 59 anos). **II. Entidades que não atuam preponderantemente na assistência social, mas desenvolvem ações nessa área:** **a) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA “PADRE LEO COMMISSARI”**, inscrição nº 71-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 à 15 anos; de 15 à 17 anos; de 18 à 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais); **b) AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O COMBATE AO CÂNCER**, inscrição nº 137-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 à 59 anos); **c) ASSISBRAC- ASSISTÊNCIA BENEFICENTE DE RESGATE E AMPARO À CRIANÇA**, inscrição nº 117-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 à 59 anos); **d) CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE**, inscrição nº 62-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos); **e) CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS**, inscrição nº 01-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 à 06 anos); **f) INSTITUTO JÊSUE FRANTZ**, inscrição nº 18-III (SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA; Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Casa de Passagem); **g) SOCIEDADE FRATÉRNITAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrição nº 103-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 à 6 anos; de 6 à 15 anos; de 15 à 17 anos; de 18 à 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais). **III. Entidade e Organização de Assistência Social que atua em mais de um Município:** **a) FICAR DE BEM- CRAMI**, inscrição nº 46-II (SERVIÇOS: Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, conforme Resolução 27/2011 do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social; Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes ; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida-LA; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos; Serviço em complementariedade ao PAEFI/ Programa de Enfrentamento a Violência –PAEFI, artigo 23-LOAS); Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes; Serviço Especializado em Abordagem Social para Adultos e Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes-SAICA). Após a explanação, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) os(as) conselheiros(as) Francisca, Ana Paula, Flávia, Crislaine, Édson, Janaina, Ingrid e Sara deliberaram favoravelmente deliberaram favoravelmente pelas manutenções de

inscrições das OSC's 2025 apresentadas pela Comissão. Foi informado que será publicado Resolução do CMAS com estas informações no Jornal Notícias do Município. **3) Informes: 3ª) 14ª Conferência Estadual de Assistência Social:** A Sra. Margarete informa que o Conselho Estadual de Assistência Social alterou de última hora a data da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social Regionalizada – Macrorregião VI, a qual iria ocorrer nos dias 29 e 30/09/2025, na Universidade Nove de Julho, Campus Memorial, Barra Funda São Paulo. Destaca que a Delegação se dirigiu para o local no dia 29/09/2025 e chegando no mesmo foram informados que houve alteração da data, sendo percebido pela nossa Delegação que Delegações de outros Municípios também estavam chegando e tiveram a mesma informação por parte de algumas pessoas do Conselho Estadual que estavam lá para passar estas informações. Disseram que o CONSEAS disponibilizou esta informação no site, mas não conseguimos visualizar esta informação nos computadores da Secretaria Executiva, onde tivemos que solicitar a atualização do mesmo no DTI. Diante da alteração das datas das Conferências Estadual Regionalizada (nos dias 22 e 23/10/25) e Final nos dias 29 e 30/10/25) tivemos que entrar em contato com todos os Delegados Titulares para verificarmos a disponibilidade de participação de todos, explicando que caso fossem eleitos na Conferência Regionalizada como Delegados é que iriam participar da Final. No momento dos contatos, nos deparamos com a situação do Sr. Gilmar, indígena, onde o mesmo manifestou que já tinha outro compromisso nessas datas não podendo participar dos eventos em questão. Assim, a Mesa Diretora teve que entrar em contato com o Sr. João Bosco Oliveira Alves, Delegado Suplente, e o mesmo aceitou participar do evento em questão, substituindo o Sr. Gilmar, enquanto Delegado Titular. Desta forma, houve a participação da Delegação na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social Regionalizada nos dias 22 e 23/10/25, onde tivemos a indicação da nossa Delegada SRA. IVANA LÚCIA BATISTA PESSOA, representando nosso município na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social Final, a qual ocorreu ontem e está acontecendo hoje 30/10/2025. Informa ainda que a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social ocorrerá no período de 06 à 09/12/2025, em Brasília, Distrito Federal. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 10h10. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

- 1) Homologação do resultado do Chamamento Público nº 007/2025-SEDESC;
- 2) Aditamento de vigência da Rede Executora Indireta de serviços socioassistenciais de ação continuada: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2026;
- 3) Substituição de indicação do CMAS para a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- 4) Manutenções de inscrições de OSC's 2025.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Vice-Presidente do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC